



PORTARIA Nº. 4899 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação temporária de Agente de Organização Escolar nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **RENATA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, CPF/MF nº. 024.963.001-07 RG-SP 65.166.911-X, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 05º (quinto) lugar no Processo Seletivo 01/2022, contratada para o emprego de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, devido a necessidade de substituição de colaborador efetivo em cargo comissionado.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência D-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

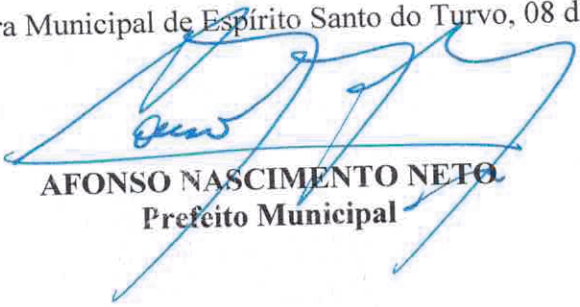
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de fevereiro de 2023.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4899 em 08 / 02 / 2023

Fls nº _____ livronº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal